INDICAÇÃO Nº 722/2021

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INCLUA O SERVIÇO DE AUDIOLIVROS PARA DEFICIENTES VISUAIS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia para o **Ilmo. Sr. José Leal Nunes, Secretário Municipal de Educação**, com esta Indicação, a qual dispõe sobre a inclusão do serviço de audiolivros para portadores de deficiência visual na Biblioteca Municipal de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Percebemos nitidamente a busca por respeito às diferenças dos grupos sociais considerados minoritários, como por exemplo, o grupo de deficientes visuais.

A inclusão social de pessoas com deficiências visuais é um dever do Poder Público, assim como a acessibilidade ao conhecimento, informação, cultura e lazer de forma imediata e integral.

Uma das ferramentas dessa inclusão pode ser através de sistemas como o de livros narrados, também chamados de AUDIOLIVROS, que ajuda a tornar mais digna a vida dos portadores de visão debilitada ou falta total de visão total.

Segundo o IBGE, existem mais de 6,5 milhões de pessoas com alguma deficiência visual no Brasil e a falta de refinamento nesse tipo de serviço dificulta o acesso aos recursos educacionais atrapalhando o desenvolvimento pessoal e profissional dos mesmos.

Considerando que em nosso município, o número percentual de deficientes visuais é enorme, é necessário uma atenção especial por parte do Poder Público para que seja feita esta integração de forma correta e eficiente.

Desta forma, tendo em vista a necessidade do pedido, solicito que os Membros desta Casa aprovem esta indicação, afim de que inclua o serviço de AUDIOLIVROS para deficientes visuais na Biblioteca Municipal de Parauapebas.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

arauapebas, 12 de novembro de 2021.

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP